para *Inclusão: 402 dias*
11.02.1950 a 03.01.1954
de 02.09.1956 a 01.09.1961
para *Inclusão: 536 dias*
04.01.1954 a 15.07.1957
de 02.09.1961 a 01.09.1966
para *Inclusão: 482 dias*
16.07.1957 a 08.04.1961

Com o cômputo de 1.936 dias de férias eleitorais.
CONCEDENDO, à vista do informado pelo Serviço de Expediente de Pessoal, ao Bel.TOLSTOI DE CARVALHO E MELLO - R. G. 400.018, 1º Promotor Público Aposentado de Sorocaba, para 90 dias de licença prêmio, artigo 215 da Lei 10.261/68, nos termos da Lei 6.682/62, referente: ao período de 09.04.1961 a 07.04.1966.

Despacho do Procurador Geral da Justiça, em 22.06.1981.
Indefiro em nome do Bel. RUBENS LIBERTINI, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes aos períodos de 20.01.1969 a 19.01.1974 e de 20.01.1974 a 19.01.1979, por necessidade de serviço.

Despacho do Procurador Geral da Justiça, em 25 de 06.81.
Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, que solicitou cessação do efeito da Opção pela Licença Prêmio instituido pela Lei Complementar nº 160, art. 129 § 1º de 12.05.78, conforme arts. 209 a 216 da Lei 10.261/69:
Nome: FLÁVIO CUNHA DA SILVA - R.G.5.218.030 - Promotor Público da Comarca de Adamantina, 2ª Entrância.

Despacho do Procurador Geral de 20.07.81.
Processo nº 350/77
Por determinação do Dr. Procurador Geral da Justiça, com o cômputo de 1474 dias de férias eleitorais, retifique-se os períodos de licença prêmio em nome do Bel. ANTONIO DU LIO JÚNIOR - R.G.316.873, Procurador de Justiça, para que fique constando da seguinte maneira:
de 01.05.1942 a 30.04.1947
para *Inclusão: 194 dias*
01.05.1942 a 17.10.1946
de 01.05.1947 a 30.04.1952
para *Inclusão: 536 dias*
18.10.1946 a 28.04.1950
de 01.05.1952 a 30.04.1957
para *Inclusão: 462 dias*
29.04.1950 a 20.01.1954
de 01.05.1957 a 30.04.1962
para *Inclusão: 282 dias*
21.01.1954 a 12.04.1958
de 01.05.1962 a 30.04.1967
para
13.04.1958 a 11.04.1963
de 01.05.1967 a 30.04.1972
para
12.04.1963 a 09.04.1968
de 01.05.1972 a 30.04.1977
para
10.04.1968 a 08.04.1973

Despacho do Procurador Geral da Justiça, em 20.07.81.
Por determinação do Dr. Procurador Geral, com o cômputo de 744 dias de férias eleitorais, retifique-se os períodos de licença prêmio em nome do Bel. JACKSON GOUVEIA DE BARROS - R.G.3.983.297, Subprocurador da Justiça, para que fique constando da seguinte maneira:
de 01.01.1961 a 31.12.1965
para *Inclusão: 536 dias*
01.01.1961 a 12.07.1964
de 01.01.1966 a 31.12.1971
para *Inclusão: 209 dias*
13.07.1964 a 15.12.1968
de 01.01.1972 a 21.12.1976
para
16.12.1968 a 14.12.1973

Despacho do Procurador Geral da Justiça, em 16.07.81.
CONCEDENDO, à vista do informado pelo Serviço de Expediente de Pessoal, ao Bel. ANTONIO DE PAIVA CARVALHO - R.G. 2.591.963, 2º Promotor Público da Comarca de Jundiaí, Referência IV, 3ª Entrância, por força que dispõem os arts. 209 e 215 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença prêmio referentes aos períodos de 08.02.1967 a 07.02.1972 de 21.05.1973 a 20.05.1978, convertendo em pecunia 45 dias e ficando outra metade para gozo oportundo.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 23/7/81

Classificando, LUCINÉIA VAZ DE OLIVEIRA, RG. 7 156 598 Escriturária, padrão 8-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 23/7/81.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Diretora-Substituta, de 23/7/81.

Nos Processos PGE. nºs. 34 350/70 e 34 061/70, em que os Béis. DOMINGOS ROBILOTTA, RG. 324 978 e LINDOLFO ALVES, RG. 5 355 555, requerem, para os devidos fins, o cômputo do tempo de Serviço Militar prestado em Tiro de Guerra:- "À vista das informações, defiro os pedidos."

Autorizando ao Bel. ARNALDO CARDINALI SEGALA, RG. ..... 556 527, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 17-E, o gozo de 15 dias restantes de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1/9/70 a 30/8/75, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO

Do despacho publicado no D.O. de 26/6/80, onde se lê: "CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e AUTORIZANDO o gozo de 45 dias", leia-se: "CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e AUTORIZANDO o gozo de 30 dias."

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Relação de cargos de Direção e Chefia e de funções gratificadas, com indicação devidamente aprovada de / seus substitutos, organizada de acordo com as disposições contidas no capitulo III da C.D. (Decreto numero/ 27.300/57).

Nº de ordem - Orgão de lotação - cargo ou função e padrão - nome do Titular do cargo ou função - substitutos (nome, cargo ou função e padrão) Lei - Decreto Lei que criou o cargo ou função.

333 - Presídio de Itirapina - (Diretoria) - Roberto Teixeira Pinto Filho - Diretor Tecnico de Divisão Nível II - Padrão 69-E - Efetivo - R.G. 320.033 - Rui / Carlos Guilherme - R.G. 5.503.600 - Psicólogo - Padrão 40-A - lei 500/74 (Situação Antiga) - Guaracy Grillo Junior - R.G. 3.173.511 - Escriturario Efetivo - Padrão 20-C - Decreto 13.412/79.

336 - Presídio de Itirapina - (Diretoria do Grupo de Reabilitação) Diretor - "Pro-Labore" - Guaracy Grillo Junior - R.G. 3.173.511 - Rui Carlos Guilherme - R. G. 5.503.600 - Psicólogo - Padrão 40-A - C.T. Lei 500/74 (Situação Antiga) - José Carlos Gradin - R.G. - nº 6.542.965 - Guarda de Presídio - C.T. Lei 500/74 - Padrão 23-A (Situação Antiga). Decr. 13.412/79.

338 - Presídio de Itirapina - (Seção de Atividades Auxiliares do Grupo de Reabilitação) Chefe de Seção Padrão 34-A " Pro-labore " (Situação Antiga) - Alfredo Luiz Ondas - R.G. 11.185.662 - Eduardo Henrique Rossler - R.G. 9.409.313 - Escriturário -C.T. lei 500/74 Padrão 16-A (Situação Antiga) - Ana Maria Correa - R.G. 8.097.100 - Escriturário - C.T. Lei 500/74 - Padrão 16A (Situação Antiga) Decr. 13.412/79.

339 - Presídio de Itirapina - (Seção de Educação do Grupo de Reabilitação) - José Carlos Zangrando - R.G 95.020 - Chefe de Seção - " Pro-Labore" - Padrão 34-A (Situação Antiga) - Pedro Geraldo Rosi - R.G. 5.695.162 Guarda de Presídio - C.T. Lei 500/74 - Padrão 23-A (Situação Antiga) - José Francisco Maranhão - R.G. número/ 5.157.914 - Guarda de Presídio C.T. Lei 500/74 - Padrão 23-A (Situação Antiga) - Decr. 13.412/79.

341 - Presídio de Itirapina (Seção de Qualificação Profissional e Produção) - Hélio de Oliveira - R.G. 5.215.093. - Chefe de Seção -"Pro-Labore" - Padrão 34-A (Situação Antiga) - Alceu Aparecido Paulo Faisting / R.G. 10.381.578 - Guarda de Presídio C.T. Lei 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) - Pedro Rizzato Filho / R.G. 7.493.383 - Motorista - C.T. Lei 500/74 - Padrão - 14-A (Situação Antiga) Decreto- 13.412/79.

345 - Presídio de Itirapina - (Seção de Saúde) - Luiz Carlos Gameiro - R.G. 5.889.537 - Chefe de Seção / " Pro-Labore" - Padrão 34-A (Situação Antiga) - Maria Luisa Moura Bresighello Beig - R.G. 8.483.962 - Enfermeira - C.T. Lei 500/74 - Padrão 39-A (Situação Antiga) Joselito Pereira da Silva - R.G. 9.829.244 - Guarda de Presídio C.T. Lei 500/74 - Padrão 23-A (Situação Antiga) Decreto - 13.412/79.

347 - Presídio de Itirapina - (Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina - Diretor de Serviço " Pro -Labore" - Hélio de Oliveira - R.G. 5.215.093 - Bittencourt Eurípedes Barsanulfo - R.G. 1.572.660 - Guarda de Presídio - C.T. Lei 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) - José Carlos Gradin - Guarda de Presídio C.T. / Lei 500/74 - Padrão 23-A (Situação Antiga) Decreto Nº 13.412/79.

349 - Presídio de Itirapina - (Seção de Vigilância do Serviço de Segurança e Disciplina) José Carlos / Gradin - R.G. 6.542.965 - Chefe de Seção - Padrão 34-A Pro-Labore (Situação Antiga) - Elio de Godoy Bueno RG 7.318.299 - Guarda de Presídio C.T. Lei 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) - Ailton Fernandes Filho - R.G 11.185.666 - Guarda de Presídio - C.T. Lei 500/74 - Padrão 24-A - (Situação Antiga) Decreto - 13.412/79.

349A - Presídio de Itirapina (Seção de Vigilância do Serviço de Segurança e Disciplina) Jorge Aparecido / Bento Camargo - R.G. 10.234.937 - Chefe de Seção " Pro -Labore" - Padrão 34-A (Situação Antiga) - Ailton Fernandes Filho - R.G. 11.185.666 - Guarda de Presídio C.T Lei 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) - Elio de / Godoy Bueno - R.G. 7.318.299 - Guarda de Presídio - C.T Lei 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) Decr. número 13.412/79.

349B - Presídio de Itirapina (Seção de Vigilância do Serviço de Segurança e Disciplina) Bittencourt Eurípedes Barsanulfo - R.G. 1.572.660 - Chefe de Seção Pro -Labore - Padrão 34-A (Situação Antiga) - Juracy Geraldo - R.G. 3.645.219 - Guarda de Presídio C.T. Lei / 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) - Alfredo Artur de Almeida - R.G. 10.201.374 - Guarda de Presídio C.T. Lei 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) Decreto nº 13.412/79.

349C - Presídio de Itirapina - (Seção de Vigilância do Serviço de Segurança e Disciplina) - Alcides Fernandes Filho - R.G. 6.552.415 - Chefe de Seção - Pro-Labore - Padrão 34-A (Situação Antiga) - Juracy Geraldo R.G. 3.645.219 - Guarda de Presídio - C.T. Lei 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) - Alfredo Artur de Almeida - R.G. 10.201.374 - Guarda de Presídio C.T. Lei 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) Decr. 13.412/79.

351 - Presídio de Itirapina - (Diretoria do Serviço de Administração) Romão Alur Ferreira Lemes - R.G.nº 6.507.789 - Diretor de Serviço " Pro-Labore " - Arlete/ Martins Pinheiro - R.G. 10.638.194 - Escriturário C.T. Lei 500/74 - Padrão 16-A (Situação Antiga) - Nanci Aparecida Rodrigues - R.G. 8.738.652 - Escriturário C.T. Lei 500/74 - Padrão 17-A (Situação Antiga) Decreto nº 13.412/79. - Válido a partir de 1º à 15/7.81.

352 - Presídio de Itirapina - (Seção de Comunicações Administrativas do Serviço de Administração) - Chefe de Seção " Pro-Labore " Padrão 34-A (Situação Antiga) Guaracy Grillo Junior - R.G. 3.173.511 - Sonia das Graças Nave - R.G. 8.232.889 - Escriturário C.T. Lei / 500/74 - Padrão 17-A (Situação Antiga) - Maria Claudete de Moraes Vidal - R.G. 10.857.319 - Escriturário C.T Lei 500/74 - Padrão 17-A (Situação Antiga) Decreto nº 13.412/79.

353 - Presídio de Itirapina - (Seção de Pessoal / do Serviço de Administração) - Nanci Aparecida Rodrigues - R.G. 8.738.652 - Chefe de Seção - " Pro-Labore " Padrão 34-A (Situação Antiga) - Maria Claudete de Morais Vidal - R.G. 10.857.319 - Escriturário C.T. Lei nº 500/74 - Padrão 17-A (Situação Antiga) - Sonia das - Graças Nave - R.G. 8.232.889 - Escriturario C.T. Lei - 500/74 - Padrão 17-A (Situação Antiga) Decr. 13.412/79.

354 - Presídio de Itirapina (Seção de Finanças do Serviço de Administração) - Romão Alur Ferreira Lemes - R.G. 6.507.789 - Chefe de Seção " Pro-Labore " - Padrão 35-B (Situação Antiga) - José Ary Alves de Oliveira / R.G. 6.493.657 - Guarda de Presídio C.T. Lei 500/74 - Padrão 24-A (Situação Antiga) - Marly Cilene Partelli - R.G. 10.857.464 - Escriturário C.T. Lei 500/74 - Padrão 17-A (Situação Antiga) Decreto 13.412/79.

356 - Presídio de Itirapina - (Seção de Atividades Complementares do Serviço de Administração) Arlete Martins Pinheiro - R.G. 10.638.194 - Chefe de Seção Pro -Labore - Padrão 34-A (Situação Antiga) - Rose Mary / Bregadioli de Camargo - R.G. 9.039.137 - Almoxarife C.T Lei 500/74 - Padrão 21-A (Situação Antiga) - Marly Cilene Partelli - R.G. 10.857.464 - Escriturário C.T. Lei 500/74 - Padrão 17-A (Situação Antiga) Decreto nº / 13.412/79.

Junta Comercial

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DAS FUNÇÕES,COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS; nº de ordem - cargo de lotação- cargo ou função- padrão- nome do titular do cargo ou função- nome do substituto ou função- decreto,decreto-lei ou lei que deu origem a organização - 12-Junta Comercial do Estado de São Paulo-Chefe de Seção (Adm.Geral)- 11- cargo vago- 1º-Mário Pinto de Carvalho-Encarregado Setor-padrão 33-C -efet.-2º) Zuleik Marilda Rosemberg-Escrit.-padrão 9-A-car.temp.Indicação válida - para o período de 13 à 27-7-1981.Lei 6.671/62.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Coordenadoria de Apoio Social

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Apostilas do Diretor Substº do Serviço de Administração de 14-7-81

Nos títulos dos servidores abaixo, para declarar - que ficam a partir de 1-3-81, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC-247-81, assim enquadrados:

Servente

Escala de Vencimentos 1
Josephina Silveira Ramos, RG 3.010.139, padrão 3-E tabela I;
Zilda Conceição Pinto Jayme, RG 2.838.925, padrão 6-C, tabela I;
Irene Margonar Bretas, RG 2.960.352, padrão 6-C, tabela II;

Escala de Vencimentos 6, tabela I
Maria Campanha, RG 2.337.015, Atendente padrão - 3-C;

Escala de Vencimentos 2, tabela I
Celso Dias Catharino, RG 690.007, Encº de Setor (Manutenção), padrão 10-E.

Nos títulos dos funcionários abaixo, face ao enquadramento pela LC-247-81, ficam a partir de 1-3-81, em virtude de pontos de sexta parte, como segue:

Josephina Silveira Ramos, RG 3.010.139, Servente, padrão 10-E, ficando alterado a apost. de 6, public. em 11-3-81;
Celso Dias Catharino, RG 690.007, Encº de Setor - (Manutenção), padrão 11-E, ficando alterado a apost. de 51, public. em 4-4-81.

No título da funcionária Zilda Conceição Pinto Jayme, RG 2.838.925, Servente, para declarar que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC-180-78, fica enquadrado no padrão 7-C, a contar de 11-7-81.

Declarando, que os cargos adiantes mencionados, face a promoção por merecimento ocorrida a partir de 30-6-79, ficam enquadrados como segue:

Paulo Meinig, RG 6.015.940, Auxiliar de Enfermagem a partir de 1-11-79, no padrão 27-B, em virtude de Evolução Funcional e a partir de 1-3-81, no padrão 15-B, - em virtude de enq. da LC-247-81, ficando alterado as - apost. de 10, public. em 19-12-79 e 11, public. em 13-3-81;
Zilda Conceição Pinto Jayme, RG 2.838.925, Servente, a partir de 1-11-79, no padrão 11-C, em virtude de Evolução Funcional, ficando alterado a apost. de 5, public. em 7-11-79;
Irene Margonar Bretas, RG 2.960.352, Servente, a partir de 1-11-79, no padrão 11-C, em virtude de Evolução Funcional, ficando alterado a apost. de 5, public. em 7-11-79;
Celso Dias Catharino, RG 690.007, Encº de Setor - (Manutenção), a partir de 1-3-80, no padrão 30-E, em - virtude de pontos de 6ª parte, ficando alterado a apostila de 10, public. em 13-3-80;
Josephina Silveira Ramos, RG 3.010.139, Servente, a partir de 1-3-80, no padrão 17-E, ficando alterado a apost. de 10, public. em 13-3-80.

Artigo 80 do RGS - Alteração

DAR-II - Serviço de Administração - Seção Pessoal-Chefe de Seção (Adm. Geral) vago - Aurora dos Santos de Souza - RG 2.951.044 - 1º) Iracl Gomes da Silva - RG. 5.930.040 - Escriturária - SQC-III - 9-A, valido para o dia 17-7-81, Decreto 14.825-80.

Artigo 513 do RGS

Inspetor de Alunos - Waldomira da Silva - RG..... 2.368.575 - Secret. da Fazenda - arts. 209 e 213 EFP - 30 dias - per. 8-12-70 a 7-12-75 - DO.16-7-81 - ap. de 16-7-81, nada perde - Proc.DAR-II-1967-81.

Coordenadoria de Ação Regional

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MARÍLIA

Retificações do D.O. de 23-5-81
Nas Apostilas do Diretor do Serviço de Administração da DRPS-11, de 14-5-81, leia-se: Carlos Miguel Cachone, RG. 7.603.921,SQC-III,padrão 2-A, a pt de 8-4-81
Denise Teixeira,RG.9.191.261, SQC-III, padrão 2-A, a pt de 22-4-81
Valdomiro Gogo, RG.9.816.877, SQC-III, padrão 2-A, a pt de 9-4-81

Retificação do D.O. de 3-6-81
Na Apostila do Diretor do Serviço de Administração, de 27-5-81, leia-se: a partir de 9-4-81

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CAMPINAS
Retificação do D.O. de 10 e 15-7-81
Na Apostila em nome de MARIA DE LOURDES AZEVEDO SURIAN - RG. 1.735.767, leia-se: que em razão de reformulação de cálculo, tendo em vista sentença transitada em julgado e de acordo com a obrigação de fazer contida no Proc.PJ. 1384/80-12-F, fica....

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 23-7-81

DESIGNANDO : a partir de 22-7-81, OLGA FISCHER,RG-..... 7.929.790, Escriturária,efetiva, padrão 9-A-1-I, do SQC - III, do QSSP,lotado no DADG,classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede,para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral),padrão - 12-A-2-I,do SQC-II,do mesmo Quadro,criado pelo artigo 19, inciso II, letra "d", da LC 128/75,lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede e destinado à Seção de Expediente do Grupo de Coordenação de Atividade do Programa de Plantões de Serviço Social,de conformidade com a Resolução de 21, publicada a 22-7-81.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

SÚMULA DE JULGAMENTO DO RECURSO

Sessão extraordinária realizada em 23-07-81

Protocolado nº : 08.448/81/SSP
Interessado : Bel.ROMUALDO JOSÉ CARADONA
Votação : Negado provimento

C.P.C., em 23 de julho de 1 981

=ALDÁRIO TINOCO=
Secretário do Conselho da Polícia Civil

P U B L I Q U E - S E.

=CELSO TELLES=
Presidente do Conselho da Polícia Civil

Delegacia Geral de Polícia

Portaria do Delegado Geral, de 23-7-81

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32, da LC 207/79;

o Bel. JOÃO LAZARO RODRIGUES- RG. 1.733.569, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, em exercício no Município da Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, no referido Departamento, como Titular da Delegacia de Polícia do Município de Osasco, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe ref. IV, e os do cargo de 1ª classe ref. V. (DGP/1524-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 23-7-81

DECLARANDO, nos respectivos títulos de promoção, à vista do art. 2º da LC 259/81, que os cargos de Delegado de Polícia a seguir indicados, passaram, a partir de 1-3-81, para as referências abaixo mencionadas, com as vantagens pecuniárias previstas no art. 3º, I, II, III e seu parágrafo único, da LC 259/81 e as do art. 45, I, da LC 207/79, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da referida LC 259/81.

Bel. ARINDO TAPAJOS COELHO PEREIRA-RG. 456.878- ref. VI;
Bel. ODILON RIBEIRO DE CAMPOS- RG. 299.407- ref. VI;
Bel. ANTONIO FASOLI- RG. 979.968- ref. V;
Bel. GIL ANTONIO FERREIRA- RG. 1.256.799- ref. V;
Bel. LUIZ CARLOS VILLAÇA KOCH- RG. 1.562.614- ref. V;
Bel. FRANCISCO JOSE DE CAMARGO BARROS- RG. 2.259.105-ref. IV;
Bel. JOSE PIRES DA SILVA- RG. 1.358.559- ref. IV;